

PORTARIA Nº 974, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o Ato nº 296, de 20.11.2018 – DJe de 21.11.2018 –, originário da Presidência deste Tribunal de Justiça, que concedeu Aposentadoria ao magistrado Maurílio da Silva Ferraz, então titular da 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal;

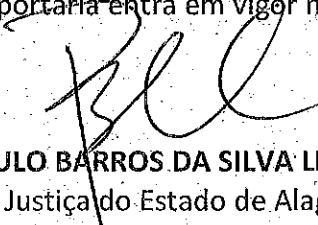
CONSIDERANDO a vacância da 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 10/2018, a determinar que o Juízo Substituto Legal da 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal é o da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA, titular da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 22 de novembro de 2018


(18.33)